



Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

ANTEPROJETO DE LEI

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 2.251 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoria: Ver. Alexandre Neu

Art. 1º Fica inserido o inciso IX ao art. 2º da Lei 2.251 de 08 de setembro de 2021, com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]

[...]

IX – o estímulo e o fomento com o fornecimento de materiais, aquisição, construção ou conservação de bens imóveis e em despesas de capital, para incentivar à prática regular de atividades esportivas.”

Art. 2º O paragrafo único do art. 2º da Lei 2.251 de 08 de setembro de 2021 passa a viger com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]

[...]

Parágrafo único. Os recursos do Programa Formando Campeões poderão ser utilizados em projetos de aquisição, construção ou conservação de bens imóveis e em despesas de capital de entidades sem fins lucrativos para incentivar o esporte.”

Art. 3º Fica inserido o inciso V ao art. 3º da Lei 2.251 de 08 de setembro de 2021, com a seguinte redação:

“Art. 3º[...]

[...]

V – fornecimento de materiais, aquisição, construção ou conservação de bens imóveis e em despesas de capital, para incentivar à prática regular de atividades esportivas em nosso município.

Art. 4º Fica inserido o inciso V ao art. 4º da Lei 2.251 de 08 de setembro de 2021, com a seguinte redação:

“Art. 4º [...]

[...]



Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

ANTEPROJETO DE LEI - 2

V – custeio com o fornecimento de materiais, aquisição, construção ou conservação de bens imóveis e em despesas de capital.”

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 22 de setembro de 2025.

Ver. Alexandre Neu



Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

ANTEPROJETO DE LEI - 3

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo incentivar a prática esportiva no município, incentivando ainda mais a estruturação dos espaços para a prática esportiva. A proposta aqui apresentada, retira o impedimento de investimento em estrutura, aquisição de equipamentos e melhoramento das entidades que fornecem a prática esportiva para a comunidade.

Devemos ressaltar que o esporte constitui em um instrumento de inclusão social, lazer, saúde e integração comunitária, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, a convivência intergeracional e a promoção do bem-estar coletivo.

Entretanto, observa-se que muitos espaços destinados à prática encontram-se em condições precárias, carecendo de manutenção ou modernização, além da necessidade de criação de novas áreas que possibilitem a ampliação do acesso da população para acesso a esportes como futebol, vôlei, bocha entre outros.

Nesse sentido, a proposição autoriza a aquisição, reforma e construção de espaços destinados à prática esportiva, em consonância com os objetivos da Lei nº 2.251, de 8 de setembro de 2021, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Incentivo ao Esporte – FORMANDO CAMPEÕES, promovendo a democratização do acesso e fomentando políticas públicas voltadas ao desenvolvimento esportivo.

Com essa iniciativa, busca-se não apenas preservar uma prática esportiva, mas também estimular a participação da comunidade, fortalecer vínculos sociais e consolidar o esporte seja bocha, futebol, vôlei ou outra modalidade, como instrumento de saúde preventiva e de valorização cultural.

Agudo, 22 de setembro de 2025.

Ver. Alexandre Neu